



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 06.015788/2021
PROCESSO N.° 17377.004457/2021-51

PRÊMIOS

	participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.		
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser utilizado, para aquisição de produtos na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	500,00	500,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.015788/2021
PROCESSO N.º 17377.004457/2021-51

PRÊMIOS

1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00
1	01 (um) vale-compras no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), com disponibilização mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 12 (doze) meses, para fins de uso para aquisição de produtos, na loja participante do Negreiros Supermercados em que foi contemplado.	6.000,00	6.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$64.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004457/2021-51**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 19/10/2021 às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BPN.RYY.YAC